

# Prefeitura Municipal de Inajá

## DECRETO Nº 022/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.749.932,86 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos),

### 12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA-RECURSOS PRÓPRIOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.520,00

### 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100212.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236100222.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - PETE (Caminho da Escola)

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

599 - Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 250.000,00

1236100222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 20.000,00

### 12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236600232.052 - MANUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (70%)

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 50.000,00

### 12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF

1236100241.040 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-PRECATÓRIOS

44906100 - Aquisição de Imóveis

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 50.000,00

1236100242.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRECATÓRIOS - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 266.000,00

1236100242.054 - MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-PRECATÓRIOS FUNDEF

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 1.957.265,86

### 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100162.109 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ATENÇÃO PRIMARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

1030100172.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                                                                            |     |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                      | R\$ | 110.000,00 |
| 1030100172.136 - DISPENDIOS COM EMENDAS PARLAMENTARES - MAC                                |     |            |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                      | R\$ | 75.000,00  |
| 1030200172.074 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS        |     |            |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                             |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                      | R\$ | 40.000,00  |
| 1030200182.077 - MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MACSERVIÇOS DE SAÚDE |     |            |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                     | R\$ | 770.147,00 |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                             |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                     | R\$ | 36.000,00  |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                      | R\$ | 46.000,00  |
| 1030500202.080 - MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL               |     |            |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                      | R\$ | 300.000,00 |
| <b>14001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                            |     |            |
| 0412200102.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                    |     |            |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 118.000,00 |
| 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                            |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 8.000,00   |
| 0824400132.133 - PROGRAMA DE AUXILIO A PESSOAS CARENTES - RECURSOS PRÓPRIOS                |     |            |
| 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                               |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 60.000,00  |
| <b>14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                       |     |            |
| 0803100132.137 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA                                         |     |            |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                             |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 30.000,00  |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                 | R\$ | 10.000,00  |
| 0824400082.095 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  |     |            |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                             |     |            |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS             | R\$ | 5.000,00   |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS             | R\$ | 10.000,00  |
| 0824400092.090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI    |     |            |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 50.000,00  |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    |     |            |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS             | R\$ | 3.000,00   |
| <b>15001 - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                             |     |            |
| 0824300072.166 - MANUTENÇÃO DO PROJETO INFANCIA FELIZ                                      |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    |     |            |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras                 | R\$ | 5.000,00   |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras                 | R\$ | 5.000,00   |
| <b>16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>                                        |     |            |
| 0824100412.167 - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA                                          |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    |     |            |
| 665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência               | R\$ | 10.000,00  |
| <b>19001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ</b>                              |     |            |
| 0912209011.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INAJAPREV                    |     |            |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.031 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

|                                                           |     |           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 14.920,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                           |     |        |
|-----------------------------------------------------------|-----|--------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 600,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|--------|

### 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100212.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                                           |     |            |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 150.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|

1236500211.034 - CONSTRUÇÃO, AMP E RECUP DE UNIDADES ESCOLARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

|                                                           |     |            |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 250.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|

|                                                                         |     |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros | R\$ | 303.265,86 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

### 12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.113 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

|                                                                            |     |            |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF | R\$ | 116.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

1236600232.052 - MANUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (70%)

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

|                                                                          |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de | R\$ | 50.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

### 12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF

1236100241.037 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRECATÓRIOS FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

|                                         |     |              |
|-----------------------------------------|-----|--------------|
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF | R\$ | 1.600.000,00 |
|-----------------------------------------|-----|--------------|

1236100241.038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-PRECATÓRIOS FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

|                                         |     |            |
|-----------------------------------------|-----|------------|
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF | R\$ | 150.000,00 |
|-----------------------------------------|-----|------------|

1236100241.039 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS-PRECATÓRIOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

|                                         |     |           |
|-----------------------------------------|-----|-----------|
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF | R\$ | 50.000,00 |
|-----------------------------------------|-----|-----------|

1236500241.041 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL-PRECATÓRIOS FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

|                                         |     |           |
|-----------------------------------------|-----|-----------|
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF | R\$ | 50.000,00 |
|-----------------------------------------|-----|-----------|

### 13001 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200162.061 - MANTER AS ATIVIDADES DOS SERV. SEC. DE SAÚDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

|                                                        |     |           |
|--------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde | R\$ | 20.000,00 |
|--------------------------------------------------------|-----|-----------|

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

|                                                        |     |           |
|--------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde | R\$ | 20.000,00 |
|--------------------------------------------------------|-----|-----------|

### 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200162.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

|                                                        |     |           |
|--------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde | R\$ | 52.000,00 |
|--------------------------------------------------------|-----|-----------|

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

|                                                                                 |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 5.000,00   |
| 1012200162.072 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM IMP, HOSPITAL DO CANCER E OUTROS   |     |            |
| 33904100 - CONTRIBUIÇÕES                                                        |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 12.000,00  |
| 1030100161.045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ATENÇÃO PRIMÁRIA        |     |            |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |     |            |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do           | R\$ | 20.000,00  |
| 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses         | R\$ | 27.000,00  |
| 1030100161.046 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMOVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA               |     |            |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                  |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 145.000,00 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do           | R\$ | 10.000,00  |
| 1030100162.071 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO                           |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do           | R\$ | 10.000,00  |
| 1030100162.109 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ATENÇÃO PRIMARIA             |     |            |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 132.000,00 |
| 1030100172.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL                             |     |            |
| 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                    |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 5.000,00   |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 10.000,00  |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 5.000,00   |
| 1030100172.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF                |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 55.994,00  |
| 1030100172.070 - MANUTENÇÃO DO PROG ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS  |     |            |
| 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 50.000,00  |
| 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 150.000,00 |
| 1030100172.073 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE             |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do           | R\$ | 5.000,00   |
| 1030100172.112 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR PARA ATENÇÃO BÁSICA |     |            |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                  |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do           | R\$ | 150.000,00 |
| 1030100172.135 - DISPENDIOS COM EMENDAS PARLAMENTARES - ATENÇÃO PRIMARIA        |     |            |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                  |     |            |
| 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares              | R\$ | 100.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |     |            |
| 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares              | R\$ | 41.706,89  |
| 1030200162.075 - MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD      |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 2.000,00   |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                          | R\$ | 20.000,00  |
| 1030200162.076 - MANUTENÇÃO DO SAMU                                             |     |            |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do           | R\$ | 30.000,00  |
| 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 |     |            |

|                                                                                                   |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 6.600,00   |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                             |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 20.000,00  |
| <b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>                                    |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 5.000,00   |
| <b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>                                  |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 10.400,00  |
| <b>1030200172.074 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>        |     |            |
| <b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>                                    |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 15.000,00  |
| <b>1030200181.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL</b>                                   |     |            |
| <b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                                              |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                            | R\$ | 6.096,11   |
| <b>1030200181.049 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL</b>                                           |     |            |
| <b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                                                             |     |            |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros                           | R\$ | 100.000,00 |
| <b>1030200182.066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>                       |     |            |
| <b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>                                    |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 5.000,00   |
| <b>1030200182.077 - MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MACSERVIÇOS DE SAÚDE</b> |     |            |
| <b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>                                    |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                            | R\$ | 12.000,00  |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 8.350,00   |
| <b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                               |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                            | R\$ | 5.000,00   |
| <b>1030200182.111 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA UNIDADE MISTA</b>        |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                             |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                            | R\$ | 100.000,00 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 150.000,00 |
| <b>1030300192.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>                        |     |            |
| <b>33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>                                               |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 100.000,00 |
| <b>1030400202.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA</b>                            |     |            |
| <b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>                                    |     |            |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 3.000,00   |
| <b>1030500202.080 - MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>               |     |            |
| <b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>                                    |     |            |
| 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde                                            | R\$ | 7.000,00   |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do                             | R\$ | 30.000,00  |
| <b>14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                              |     |            |
| <b>0824400082.134 - DISPENDIOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA</b>         |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                             |     |            |
| 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares                                | R\$ | 294.000,00 |
| <b>15001 - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                                    |     |            |
| <b>0824300072.166 - MANUTENÇÃO DO PROJETO INFANCIA FELIZ</b>                                      |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                             |     |            |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras                        | R\$ | 10.000,00  |
| <b>16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>                                               |     |            |
| <b>0824100412.167 - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA</b>                                          |     |            |
| <b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                             |     |            |
| 665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência                      | R\$ | 10.000,00  |
| <b>19001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ</b>                                     |     |            |
| <b>0927209022.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS</b>                                 |     |            |

31900300 - Pensões do RPPS e do militar

801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

|              |            |                     |
|--------------|------------|---------------------|
|              | R\$        | 40.000,00           |
| <b>Total</b> | <b>R\$</b> | <b>4.749.932,86</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 04 de setembro de 2023  
MARCELO MACHADO Assinado de forma digital  
FREIRE:46180672415 por MARCELO MACHADO  
FREIRE:46180672415

---

MARCELO MACHADO FREIRE  
PREFEITO